

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**21.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 26 de junho de 2024.**

**Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.**

**Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Exmo. Sr. Dr. Adelton Albuquerque Matos.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, presentes os Exmos(as). Srs(as). Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Délcio Luís Santos, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Onilza Abreu Gerth, Des. Cezar Luiz Bandiera, Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Des. Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira (juiz convocado) e Dra. Anagali Marcon Bertazzo (juíza convocada), bem como a presença da Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e do Exmo. Sr. Dr. Adelton Albuquerque Matos – Procuradores de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior Des. Airton Luís Corrêa Gentil e Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Havendo número legal de quórum, a Exma. Sra. Desa. Presidente deu por aberta, autorizando o Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada a pedido da Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada. Não houve a leitura ou passagem de Acórdão. Em seguida, a Exma. Senhora Desa. Presidente anunciou os processos adiados e retirados de pauta: **1) Processo n. 0604870-82.2022.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Franklin Arthur Martinz Filho (20217/CE). **Apelado: Sindicato dos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado do Amazonas – SINDEIPOL/AM**. Advogado: Dr. Américo Valente Cavalcante Júnior (8540/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. \*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: Estado do Amazonas.**  Procurador do Estado: Dr. Franklin Arthur Martinz Filho (20217/CE). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **2) Processo n. 0780547-29.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Dayani Brito Dias.** Advogado: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Advogada: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM). **Apelado: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Kerinne Maria Freitas Pinheiro (15194/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Processo com pedido de vista:pela Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha (em 29.05.2024). **Voto Divergente**:Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (em 29.05.2024). **Adiantou o voto com a divergência**: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 29.05.2024). Sustentação oral realizada: Apelante: Dayani Brito Dias. Advogada: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM) (em 20.03.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **3) Processo n. 4005878-78.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Maxuylen de Oliveira Batista.** Advogado: Dr. Dheymison Albuquerque da Silva (12223/AM). **Impetrado: Juízo de Direito da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. \*Pedido de sustentação oral pelo Impetrante Maxuylen de Oliveira Batista.** Advogado: Dr. Dheymison Albuquerque da Silva (12223/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **4) Processo n. 4011155-41.2023.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Valdeniza Praiano de Souza.** Advogado: Dr. Thiago Andrade de Oliveira (7671/AM). **Reclamada: Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.** Beneficiário: Banco Industrial do Brasil S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (OAM/AM n. 1037A). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Julgamento adiado:** em virtude da ausência de quórum (em 19.06.2024). **\*Pedido de sustentação Oral pelo Beneficiário Banco Industrial do Brasil S/A.** Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (OAM/AM n. 1037A). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **5) Processo n. 4008609-13.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: José Maria de Vasconcelos Filho.** Advogado: Dr. Diego Alves Piccolloto (16554/AM). **Impetrado: Juízo de Direito da Vara Especializada no Meio Ambiente.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** Processo com **pedido de vista**:pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 12.06.2024). Adiantou o voto com a Exma. Sra. Desa. Relatora: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira (em 12.06.2024). **Decisão:** Julgamento adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Relatora. **6) Processo n. 0767470-50.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM). **Apelado: Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A.** Advogada: Dra. Paula Regina da Silva Melo (7490/AM). Advogada: Dra. Patrícia da Silva Melo (8172/AM). Advogada: Dra. Káthya Regina Barbosa de Sena Martins (1051A/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Processo com pedido de vista:pela Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques (em 05.06.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **7) Processo n. 4007876-81.2022.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Radija Mary Costa de Melo Lopes.** Soc. Advogados: Bandeira de Melo e Barbirato Advogados (222/AM). Advogada: Dra. Any Gresy Carvalho da Silva (12438/AM). Advogado: Dr. Fábio Nunes Bandeira de Melo (4331/AM). Advogado: Dr. Bruno Vieira da Rocha Barbirato (6975/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira**. Processo com pedido de vista:pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (em 05.06.2024). Sustentação oral realizada pela Requerente: Radija Mary Costa de Melo Lopes.Advogada: Dra. Laiz Araújo Russo de Melo e Silva (OAB/AM n. 6.897) (em 05.06.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **8) Processo n. 0800233-73.2023.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. João Paulo Pereira Neto (66143/GO). Procurador do Estado: Dr. Leandro Venícius Fonseca Rozeira (10.483/AM). **Agravado: Barão de Serro Azul Transporte LTDA.** Advogado: Dr. Jhonathas Aparecido Guimaraes Sucupira (349850/SP). Advogada: Dra. Natalia Carolina da Silva (42382/PR). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. \*Pedido de sustentação oral pelo Agravante Estado do Amazonas.**  Procurador do Estado: Dr. Leandro Venícius Fonseca Rozeira (OAB/AM n. 10.483). **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravado Barão de Serro Azul Transporte LTDA.** Advogado: Dr. Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira (349850/SP). Advogada: Dra. Natalia Carolina da Silva (42382/PR) **(Videoconferência). Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **9) Processo n. 4011115-59.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: José Pedro Freitas Graça.** Advogado: Dr. Antonio das Chagas Ferreira Batista (4177/AM). Advogado: Dr. Adalto Alves Moura Neto (16.531/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Borba. Impetrado: Presidente da Comissão Processante da Câmara dos Vereadores de Borba/AM.** Procurador: Dr. Fabio Moraes Castello Branco (4.603/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. \*Sustentação Oral pelo Impetrante: José Pedro Freitas Graça.** Advogado: Dr. Adalto Alves Moura Neto (16.531/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **10) Processo n. 4013695-62.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Francisco Almeida do Nascimento.** Advogado: Dr. Thiago Teixeira da Costa (12263/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Impetrado: Secretário de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas - SEAD/AM**. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **11) Processo n. 4000600-28.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Greison Ferreira Duarte.** Advogada: Dra. Maiara Brito de Araujo (14491/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretário de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas - SEAD/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **12) Processo n. 4003522-42.2024.8.04.0000 - Revisão Criminal – SEGREDO DE JUSTIÇA Requerente: Francisco Daire Lopes.** Advogado: Dr. Geraldo Sérgio Albuquerque Ribeiro (8400/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Revisora: Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. \*Pedido de sustentação oral pelo Requerente Francisco Daire Lopes.** Advogado: Dr. Geraldo Sérgio Albuquerque Ribeiro (8400/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **13) Processo n. 0639056-97.2023.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível – SEGREDO DE JUSTIÇA** Origem: Juizado da Infância e Juventude – Cível. Juíza Prolatora: Dra. Scarlet Braga Barbosa Viana. **Suscitante: Juízo de Direito do Juizado da Infância e Juventude Cível da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e de Acidentes de trabalho da Capital/AM.** Terceira: C. M. B. de M. Advogado: Dr. Allen Antônio Ono de Souza Júnior (17978/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **14) Processo n. 0681657-21.2023.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: Juizado da Infância e Juventude – Cível. Juíza Prolatora: Dra. Scarlet Braga Barbosa Viana. **Suscitante: Juízo de Direito do Juizado da Infância e Juventude Cível da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **15) Processo n. 4014072-33.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Danrley Vieira Almeida.** Advogado: Dr. Gilmar Monteiro Garcia Júnior (14737/AM). Advogado: Dr. Fábio Pontes Garcia (14234/AM). **Impetrado: Prefeito do Município de Urucará/AM. Impetrado: Município de Urucará/AM.** Procurador do Município: Dr. Fernando Falabella Junior (4.428/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **16) Processo n. 4000842-84.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Ronivon Garcia Rodrigues.** Advogada: Dra. Maiara Brito de Araujo (14491/AM). **Impetrado: Secretário de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas - SEAD/AM. Impetrado: Estado do Amazonas**. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **17) Processo n. 4001834-45.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Franck José Gomes.** Advogado: Dr. Paulo Rogério Lemos dos Santos (7199/AM). **Impetrado: Município de Manaquiri/AM.** Procurador do Município: Dr. Lauro Domingos dos Santos de Carvalho (4.379/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **JULGAMENTOS EM MESA 18) Processo n. 0004808-65.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Ronnie Frank T. Stone. **Embargante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Patrícia Petrucelli Marinho (3319/AM). **Embargado: Líder Serviços de Apoio À Gestão de Saúde Ltda - EPP.** Advogado: Dr. Marcos Osamo Basto Takeda (3739/AM). Advogado: Dr. Raimundo Alfredo Brito da Silva (9709/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. \*Pedido de Destaque: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **19) Processo n. 0009774-66.2023.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Embargante: Murano Veículos LTDA.** Advogado: Dr. Luiz Fernando Sachet (18429/SC). **Embargante: Brasil Norte Bebidas LTDA.** Advogado: Dr. Luiz Fernando Sachet (18429/SC). **Embargante: Shizen Veículos LTDA.** Advogado: Dr. Luiz Fernando Sachet (18429/SC). **Embargante: Monttana Veículos LTDA.** Advogado: Dr. Luiz Fernando Sachet (18429/SC). **Embargado: Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. Ato sequencial, a Exma. Sra. Desa. Presidente fez o anúncio dos processos com sustentação oral: **20) Processo n. 0734809-86.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Benedito Evaldo de Lima Moreno (4821/AM). **Apelado: Centro do Alumínio LTDA.** Advogado: Dr. Nelson Antonio Santiago Neto (17704/AM). Advogado: Dr. Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM). Advogada: Dra. Ana Carolina Junqueira Castro (15650/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. \*Pedido de sustentação oral pelo Apelante Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Benedito Evaldo de Lima Moreno (4821/AM). **\*Pedido de sustentação oral pelo** **Apelado: Centro do Alumínio LTDA.** Advogado: Dr. Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM). **Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. Adiantou o voto com a Relatora: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **21) Processo n. 4010065-95.2023.8.04.0000 - Ação Rescisória.** Origem: 17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Juíza Prolatora: Dra. Simone Laurent de Figueiredo. **Requerentes: Claudionor Cláudio Dias Junior e Rômulo José Fernandes da Silva.** Advogado: Dr. Bruno Veiga Pascarelli Lopes (7092/AM). Advogada: Dra. Giselle Falcone Medina (3747/AM). **Requerido: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.** Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (598/AM). Advogado: Dr. César Augusto de Pinho Pereira (12.893/AM). **Requerido: PROA - Praticagem dos Rios Ocidentais da Amazônia LTDA.** Advogada: Dra. Daniela Cristina da E. C. Benayon (6121/AM). Advogado: Dr. Claudionor Cláudio Dias Junior (2654/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. \*Sustentação Oral: pelos Requerentes: Claudionor Cláudio Dias Junior e Rômulo José Fernandes da Silva.** Advogada: Dra. Giselle Falcone Medina (3747/AM). **\*Sustentação Oral: pelo Requerido: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.** Advogado: Dr. César Augusto de Pinho Pereira (12.893/AM). **\*Pedido de destaque pelo Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 4010065-95.2023.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas. ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos para julgar parcialmente procedente o pedido a ação rescisória, nos termos do voto condutor da decisão. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Relatora), Domingos Jorge Chalub Pereira, Paulo César Caminha e Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira, Délcio Luís Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima e Dr. Rogério José da Costa Vieira. Impedimento: Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **22) Processo n. 4011185-76.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Horizon Construções e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.** Advogado: Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves (13487/AM). Advogado: Dr. Caio Coelho Redig (14400/AM). **Impetrada: Sra. Secretária de Estado de Justiça e de Direitos Humanos e Cidadania.** Procurador do Estado: Dr. Paulo Bernardo Lindoso e Lima (11333/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. Julgamento adiado:** em virtude da ausência de quórum (em 19.06.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Impetrante: Horizon Construções e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.** Advogados: Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves (13487/AM) e Dr. Caio Coelho Redig (14400/AM). **\*Pedido de sustentação oral pela Impetrada: Secretária de Estado de Justiça e de Direitos Humanos e Cidadania.**  Procurador do Estado: Dr. Paulo Bernardo Lindoso e Lima (11333/AM). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos do Mandado de Segurança em epígrafe, DECIDEM as Câmaras Reunidas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, CONCEDER A SEGURANÇA VINDICADA, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, dela fazendo parte integrante. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. José Hamilton Saraiva dos Santos (Relator), Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira, Délcio Luís Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Drª. Anagali Marcon Bertazzo. Impedimentos: Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo e Des. Paulo César Caminha e Lima. **23) Processo n. 0619188-75.2019.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Juíza Prolatora: Dra. Ana Mª de O. Diógenes. **Apelante: Prefeitura Municipal de Manaus/AM.** Procuradora do Município: Dra. Ana Beatriz da Motta Passos (6022/AM). **Apelante: Gerente de Análise e Instrução de Processo do Departamento de Tributação,** **Gerência de Análise de Processo do Município de Manaus**. Procuradora: Dra. Ana Beatriz da Motta Passos (6022/AM). **Apelado: Boa Vista Comércio de Frios e Materiais de Construção LTDA.** Advogado: Dr. Laureano Cezar Elias Muller (1633/AM). Advogado: Dr. Thiago Andrade de Melo (7214/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. \*Pedido de sustentação oral pelo Apelado: Boa Vista Comércio de Frios e Materiais de Construção LTDA.** Advogado: Dr. Laureano Cezar Elias Muller (1633/AM). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 0619188-75.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso, nos termos e fundamentos do voto do relator. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Elci Simões de Oliveira (Relator), Délcio Luís Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, José Hamilton Saraiva dos Santos e Anselmo Chíxaro. Impedimento: Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. **24) Processo n. 4002464-77.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Coletivo. Impetrante: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - SINDICOM.** Advogado: Dr. Pedro Figueiredo Sanches de Lima (424.677/SP). Advogado: Dr. Ricardo Zamariola Junior (224324/SP). Advogado: Dr. Luciano de Souza Godoy (258957/SP). **Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda. Impetrado: Gerente da Gerência de Planejamento e Acompanhamento Estratégico - GPAE. Impetrado: Gerente da Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS.** Procuradora do Estado: Dra. Vivian Maria Oliveira da Frota (6.880/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima. \*Pedido de sustentação oral pelo Impetrante: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM.** Advogados: Dr. Ricardo Zamariola Junior (224324/SP) e Dr. Luciano de Souza Godoy (258957/SP). **Decisão:** Julgamento suspendo em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **25) Processo n. 4006374-73.2023.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Juiz Prolator: Dra. Ana Maria de Oliveira Diógenes. **Agravante: Município de Manaus/AM.** Procurador do Município: Dr. Rodrigo Monteiro Custódio (6452/AM). **Agravada: Bemol S/A.** Soc. Advogados Brandão Ozores Sociedade de Advogados (69118/AM). Advogada: Dra. Fernanda de Andrade Rebouças Sampaio (8450/AM). Advogado: Dr. Daniel Melo Magalhães (15582/AM). **Terceiro I: Benchimol, Irmão & Cia. Ltda. - BEMOL.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima. \*Pedido de sustentação oral pela Agravada: Bemol S/A.** Advogados: Dra. Fernanda de Andrade Rebouças Sampaio (8450/AM) e Dr. Daniel Melo Magalhães (15582/AM). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n. 4006374-73.2023.8.04.0000 em epígrafe, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o julgado. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Henrique Veiga Lima (Relator), Dr. Rogério José da Costa Vieira, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo César Caminha e Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira, Délcio Luís Santos, Vânia Maria Marques Marinho, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth e Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. Impedimento: Cezar Luiz Bandiera. Em sequência, a Exma. Sra. Desa. Presidente chamou a julgamento os processos da pauta regular: **26) Processo n. 0710787-42.2012.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). **Apelado: Friller Brasil Alimentos LTDA.** Advogado: Dr. Laureano Cezar Elias Muller (1633/AM). Advogado: Dr. Thiago Andrade de Melo (7214/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Processo com **pedido de vista**:pelo Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima (em 05.06.2024). Sustentações Orais realizadas: Pelo Apelante: Estado do Amazonas. Procurador do Estado: Dr. João Paulo Pereira Neto (OAB/AM nº 18.808). Pelo Apelado: Friller Brasil Alimentos Ltda. Advogado: Dr. Laureano Cezar Elias Muller (1633/AM) (em 05.06.2024). **Decisão:** Julgamento suspenso a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **27) Processo n. 4014069-78.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Origem: Central de Plantão Judicial de Segundo Grau. **Impetrante: Ana Caroline Araújo Duarte da Silva.** Advogado: Dr. Daniel Avraham Bandeira de Oliveira (15954/AM). **Impetrada: Secretária de Educação do Estado do Amazonas. AssLitisc: Universidade do Estado do Amazonas - UEA.** Procuradora: Dra. Luciana Elvas Pinheiro Costa (5.657/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Vânia Maria Marques Marinho. Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Mandado de Segurança nº 4014069-78.2023.8.04.0000, ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores das Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Vânia Maria Marques Marinho (Relatora), Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Cezar Luiz Bandiera, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo César Caminha e Lima, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, José Hamilton Saraiva dos Santos, Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira e Délcio Luís Santos. Impedimento: Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, a Exma. Sra. Desa. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargadora Presidente**